

## Ministério da Fazenda não possui vagas para deficientes e servidor acabou multado

Escrito por Saraiva

Qui, 11 de Outubro de 2018 15:51 - Última atualização Qui, 11 de Outubro de 2018 16:06

---



O servidor público federal José Fernandes foi multado na manhã desta quinta-feira (11) por estacionamento irregular. Ele possui uma deficiência que dificulta sua locomoção e denuncia que o prédio não possui vagas reservadas à deficiência. O Ministério Público Federal do Piauí está atuando no caso.

De acordo com o servidor, que trabalha no prédio desde 2001, o local nunca teve vaga reservada a deficientes, como determina a lei federal 13.146/2015, em seu artigo 47. Hoje, ele precisou estacionar diante do prédio e foi multado, já que as vagas são reservadas apenas a oficiais.

"Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados", diz a lei.

## Ministério da Fazenda não possui vagas para deficientes e servidor acabou multado

Escrito por Saraiva

Qui, 11 de Outubro de 2018 15:51 - Última atualização Qui, 11 de Outubro de 2018 16:06

---



Os comentários são de responsabilidade dos seus autores e não representam a opinião deste site. Se houver alguma ofensa nos comentários, nós a removeremos. Saiba mais

# Ministério da Fazenda não possui vagas para deficientes e servidor acabou multado

Escrito por Saraiva

Qui, 11 de Outubro de 2018 15:51 - Última atualização Qui, 11 de Outubro de 2018 16:06

<input type="checkbox"/> 55414 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga. Art. 181'XVII do CTB - G	<input type="checkbox"/> 76411 Conduzir motocicleta, motozeta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete. Art. 244'1 do CTB - G+	<input type="checkbox"/> 91228 Deixar de dar preferência a pedestre/veículo motorizado na faixa a ele destinada. Art. 214'1 do CTB - G+			
<input type="checkbox"/> 54600 Estacionar em guia de calçada rebocada destinada à entrada/saída de veículo. Art. 181'IX do CTB - M	<input type="checkbox"/> 56650 Parar o veículo em local e horário proibidos especialmente pela sinalização. Art. 182' do CTB - M	<input type="checkbox"/> 60581 Avançar o sinal vermelho do semáforo. Art. 208 do CTB - G+			
<input type="checkbox"/> 76331 Dirigir veículo segurando telefone celular. Art. 252 § único do CTB - G+	<input type="checkbox"/> 76332 Dirigir veículo segurando telefone celular. Art. 252 § único do CTB - G+	<input type="checkbox"/> 73662 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular. Art. 252'VI do CTB - M			
CÓDIGO DE DOBRAMENTO	AMPARO LEGAL: ARTIGO / INCISO / PARÁGRAFO / ALÍNEA	LEI 9503/1996			
55414		ART. 181 - X			
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO					
VAGA DE VEÍCULOS OFICIAIS					
TIPO MEDIÇÃO	MEDIÇÃO REALIZADA	LIMITE REGULAMENTADO	MEDIÇÃO CONSIDERADA	EXCESSO VERIFICADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO
VELOCIDADE (km/h)					DESCRIÇÃO
ALCOOLEMIA (mg/l)					NÚMERO
PESO (KG)					MODELO
DIMENSÃO (m)					MARCA
DECIBÉIS (dB(A))					TIPO
07 - OBSERVAÇÕES:					
<input checked="" type="checkbox"/> CONDUTOR AUSENTE <input type="checkbox"/> VEÍCULO EM MOVIMENTO <input type="checkbox"/> VIDEOMONITORAMENTO					
08 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE					
AGENTE STRANS / CONVENIADO				ASSINATURA	
10656				[Assinatura]	

Site de notícias e atualizações em tempo real sobre o Brasil e o mundo. Notícias, vídeos e fotos de primeira mão. Acesse agora!

# Ministério da Fazenda não possui vagas para deficientes e servidor acabou multado

Escrito por Saraiva

Qui, 11 de Outubro de 2018 15:51 - Última atualização Qui, 11 de Outubro de 2018 16:06

---



Ministério da Fazenda não possui vagas para deficientes e servidor acabou multado